

**BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.****ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS E SUBORDINADAS**

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures."

O **BANCO VOTORANTIM S.A.** ("**Coordenador Líder**") comunica, nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e do artigo 29 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, que foram subscritas e integralizadas 12.000 debêntures nominativas escriturais, não conversíveis em ações e subordinadas, com valor nominal unitário de R\$500.000,00 em 1º de novembro de 2006 ("**Data de Emissão**"), perfazendo o total de R\$6.000.000.000,00 ("**Oferta**"), em série única, com vencimento em 1º de novembro de 2026, da segunda emissão da **BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.858.774/0001-10, NIRE nº 353.001.500.82, CVM nº 02013-3, com sede na Rua Amazonas, nº 439, 11º andar, 09520-070, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

R\$6.000.000.000,00**Classificação de Risco: AA+(bra) - Fitch Ratings****REGISTRO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO Nº CVM/SRE/PRO/2006/010, EM 8 DE DEZEMBRO DE 2006 E****REGISTRO DA OFERTA Nº CVM/SRE/DEB/2006/043, EM 8 DE DEZEMBRO DE 2006****CÓDIGO ISIN Nº BRBVLSDBS034**

A emissão das Debêntures e a Oferta são realizadas com base nas deliberações da assembleia geral extraordinária da Emissora realizada em 27 de novembro de 2006, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 4 de dezembro de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 2 de dezembro de 2006 e no jornal "Diário do Comércio" em 4 de dezembro de 2006, pela qual foi aprovada **(i)** a realização de um programa de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, no valor de até R\$12.000.000.000,00 (doze bilhões de reais) ("**Programa de Distribuição**"); e **(ii)** a 2ª (segunda) emissão de debêntures pela Emissora, sendo a 1ª (primeira) amparada no Programa de Distribuição.

O agente fiduciário é **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Sala 514, Bloco 4, CEP 22640-102 (www.pentagonotrustee.com.br).

A instituição prestadora de serviços de escrituração e de banco mandatário das Debêntures é **BANCO ITAÚ S.A.**, Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar, CEP 04344-902, São Paulo, SP.

AS DEBÊNTURES FORAM COLOCADAS EM 11 DE DEZEMBRO DE 2006 JUNTO ÀS SEGUINTESS PESSOAS/ENTIDADES:

TIPO DE SUBSCRITOR	QUANTIDADE DE SUBSCRITORES (ADQUIRENTES)	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES COLOCADAS (DEBÊNTURES SUBSCRITAS)
Pessoas Físicas	00	0
Clubes de Investimento	00	0
Fundos de Investimento	00	0
Entidades de Previdência Privada	00	0
Companhias Seguradoras	00	0
Investidores Estrangeiros	00	0
Coordenadores	00	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou ao Coordenador Líder	01	12.000
Demais Instituições Financeiras	00	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou ao Coordenador Líder	00	0
Demais Pessoas Jurídicas	00	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora ou ao Coordenador Líder	00	0
Outros	00	0
TOTAL	01	12.000



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

COORDENADOR LÍDER**Banco Votorantim**